



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
DECRETO Nº 687 DE 04 DE SETEMBRO DE 1996.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da lei nº 431 de 27 de agosto de 1996 e com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial das dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de setembro 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

JOSÉ ZACARIAS DA SILVA
Procurador Jurídico


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda


GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

Certifico que o presente Decreto foi afixada no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 04 de Setembro de 1996


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 687 DE 04 DE SETEMBRO DE 1996.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES.			
2007.16885321.031	4110-01	5.000,00	-
2007.16885341.032	4110-00	830,00	-
2007.16885341.032	4110-01	170,00	-
2007.16885341.039	4110-01	4.000,00	-
2007.16070212.033	3132-00	-	10.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00